



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA

EDITAL Nº 03 – DG/IFAMCITA, DE 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Itacoatiara juntamente com a equipe coordenadora do projeto de extensão “IF MAIS EMPREENDEDOR”, do campus Itacoatiara, aprovado pela chamada interna de Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional no âmbito do Instituto Federal do Amazonas, em consonância com Edital 001/2023 do IFSuIMG/FADEMA (presente no site http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/arquivos/edital-01_2023-ifmaisempreendedor.pdf) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a micro e pequenos empreendedores e empreendedores individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos do IFAM *campus* Itacoatiara para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DO PROCESSO

1.1 O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, para atuar como extensionistas no projeto “INOVA JÁ: uma proposta de soluções inovadoras para empreendimentos de Itacoatiara/AM” a ser realizado no Instituto Federal do Amazonas – *Campus* Itacoatiara.

1.2 Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a micro e pequenos empreendedores (MPEs) e empreendedores individuais, produtores rurais e articulação junto aos arranjos produtivos locais (APLs).

1.3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de Covid-19.

a) Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

b) Estimular a aproximação entre o IFAM e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

c) Os alunos selecionados deverão estar matriculados em um dos cursos regulares da instituição, na modalidade técnico, e serão responsáveis pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho

acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

d) Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 07 meses (maio a novembro/2023).

3. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos do IFAM *campus* Itacoatiara.

Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

VAGAS	CURSO MATRICULADO	REQUISITOS	DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO
02	Técnico em administração	O estudante deverá estar cursando o segundo ou o terceiro ano.	20 horas semanais
01	Técnico em agropecuária	O estudante deverá estar cursando o segundo ou terceiro ano.	20 horas semanais
01	Técnico em manutenção e suporte em informática	O estudante deverá estar cursando o segundo ou o terceiro ano e, considerando os objetivos descritos no projeto, são desejadas habilidades como edição de vídeo, Canva e <i>YouTube</i> .	20 horas semanais
01	Licenciatura em Ciências Agrárias	O estudante deverá estar cursando o quarto período.	20 horas semanais

3.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/o5zQrQFE8EEqMCWU8> no período de 01 a 05 de março de 2023 até às 23h59min.

3.3. Não poderão concorrer à bolsa alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na instituição ou que tenham vínculo empregatício.

3.4. As áreas poderão ser remanejadas de forma a garantir que todas as vagas sejam preenchidas para garantir a execução do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção compreenderá as seguintes etapas:

I. E - Entrevista – Será realizada no campus (Laboratório multidisciplinar 1), de caráter classificatório e eliminatório e consistirá de arguição sobre o interesse em participar nas atividades referentes ao projeto e de suas experiências na área de

atuação pretendida. Terá peso 2 (dois) e nota de 0 a 10. Os candidatos selecionados para a entrevista deverão comparecer de acordo com a convocação, onde, o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

II. IRA – Índice de rendimento acadêmico - representado pela média das notas obtidas em seu curso (média do rendimento escolar). Terá peso 1 (um). O discente poderá verificar seu coeficiente no histórico emitido no SIGAA.

A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente de acordo com a seguinte média:

$$\text{Nota Final} = \frac{(E * 2) + IRA}{3}$$

3

IV. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) com menor número de faltas no curso matriculado.

V. De acordo com o Art. 2º do Decreto N° 7.203, de 2010, fica vedado a indicação de bolsista familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

5.1 São atribuições do aluno classificado:

- a) Participar de reuniões marcadas no decorrer do projeto.
- b) Apresentar o planejamento ao coordenador do projeto em reunião a ser marcada.

5.2 São condições de permanência do aluno no projeto:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.

5.3 O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- a) Automaticamente, ao término do projeto;
- b) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
- c) Por conduta incompatível com a exigida pela coordenação do projeto.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 11 de março de 2023 no portal do IFAM campus Itacoatiara: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Para recurso, os candidatos deverão respeitar o prazo e fundamentar os seus pedidos, incluindo anexos caso seja necessário. As solicitações devem ser encaminhadas ao e-mail: inovajaifam@gmail.com, com a devida identificação do candidato.

7.2 Os recursos serão avaliados pela equipe de coordenação do projeto IF mais empreendedor do *campus* Itacoatiara.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Processo Seletivo – site e mural da Instituição	01/03/2023
Inscrição dos candidatos via <i>google forms</i>	01/03/2023 a 05/03/2023
Recurso contra a inscrição – até as 12h	06/03/2023
Convocação para a entrevista – site e mural	06/03/2021
Entrevista	07/03/2021 e 08/03/2023
Publicação do resultado parcial – site e mural	09/03/2023
Prazo de recurso – e-mail: inovajaifam@gmail.com	10/03/2023
Publicação do resultado final – site e mural	11/03/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após aprovação no processo seletivo os discentes deverão entregar os seguintes documentos via e-mail: inovajaifam@gmail.com:

- a. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF.
- b. Declaração atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;
- c. Histórico escolar atual, com notas e frequências.
- d. Se menor de idade, preencher e coletar assinaturas da autorização dos pais ou responsáveis (Anexo I).

9.2 Casos omissos serão tratados pela equipe de coordenação do projeto IF mais empreendedor do *campus* Itacoatiara.

10. DO CONTATO

Para esclarecimentos ou dúvidas:

Telefone: (92) 98440-3475 (*Whatsapp*)

Email: inovajaifam@gmail.com

Itacoatiara, 01 de março de 2023.


Rondon
Tatsuta Y. B.
Souza
Assinado digitalmente por
Rondon Tatsuta Y. B. Souza
Port. Nº 280-GR/IFAM,08/02/2023
rondon.souza@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretor Geral Substituto